



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Artes

Diretoria do Instituto de Artes

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3E - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34)3239-4515 - diretoria@iarte.ufu.br



OFÍCIO Nº 76/2026/DIRIARTE/IARTE-UFU

Uberlândia, 20 de março de 2026.

Aos Professores (a) do Instituto de Artes

Assunto: Chamada Pública de Movimentação Interna no Instituto de Artes.

Prezados(as) Professores(as),

1. Dando prosseguimento ao processo de provimento da vaga decorrente do desligamento do Prof. Dr. Daniel Furtado Simões da Silva.

2. Tendo em vista a Decisão Administrativa CONARTES Nº 98/2025 (6822841) que aprova o perfil da vaga e os critérios de avaliação e a Decisão Administrativa CONARTES Nº 97/2025 (6822833) que aprova a comissão examinadora para o provimento da vaga.

- **Requisitos:** Bacharel em Teatro com habilitação em interpretação ou Licenciatura em Teatro ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas e Doutorado em Teatro ou Artes Cênicas ou Educação ou Artes da Cena ou Artes ou Performances Culturais.
- **Curso de Atuação:** Curso de Graduação em Teatro.
- **Área/subárea:** Atuação/Corpo
- **Número de vagas:** 01 (uma)
- **Campus de Atuação:** Campus Santa Mônica, Uberlândia - MG
- **Regime de trabalho:** Dedicção exclusiva 40 (quarenta) horas semanais

3. Considerando que o Ofício nº 415/2026/DIPAD/DIRPA/PROGEP/REITO-UFU (7143004) informa que não há pedidos de reversão de aposentadoria e não há pedidos de remoção com o perfil demandado para o Instituto de Artes-IARTE, registrados até o momento na Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas.

4. Conforme inciso II do art. 3º da RESOLUÇÃO CONDIR Nº 39, DE 10 DE JUNHO DE 2024 prevê que: "Após a definição do perfil prevista no art. 2º, a Unidade encaminhará a solicitação de provimento da vaga à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, que fará a análise, observada a seguinte ordem de prioridade e que agora a próxima etapa é a movimentação interna:

- I - pedidos existentes de reversão de aposentadoria;
- II - abertura de chamada pública para movimentação interna;
- III - pedidos existentes de remoção com o mesmo perfil demandado;

- IV - concursos vigentes na mesma área e/ou subárea e mesma qualificação mínima; e
- V - possibilidade de redistribuição ou novo concurso."

5. Com base nas tabelas de critérios de análise de títulos acadêmicos e experiência profissional:

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Disciplina ministrada de graduação ou de pós-graduação stricto sensu na área	Diários de classe ou cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,7 ponto por disciplina/período letivo
2	Aulas de Arte e/ou Teatro ministradas na Educação Básica	Diários de classe ou declaração da secretaria do empregador	0,5 ponto por semestre de aulas ministradas
3	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação e/ou Iniciação Científica (com ou sem bolsa) e/ou Iniciação Artística	Ata de defesa (TCC) ou declaração de orientação emitida pela instituição	0,5 ponto por orientação concluída
4	Orientação de Trabalhos de Mestrado ou Doutorado	Ata de defesa ou declaração de orientação emitida pela instituição	1 ponto por orientação concluída

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Participação integral em coreografias, performances, cenas teatrais, intervenções urbanas e apresentações em Artes Cênicas como atriz ou ator e/ou encenadora ou encenador e/ou bailarina ou bailarino e/ou performer e/ou preparador(a) corporal	Cópia do Folder ou Cartaz ou Catálogo ou outro meio de divulgação que conste o nome da pessoa candidata e função na produção	0,5 ponto por produção
2	Autoria de peças teatrais, roteiros, óperas, trilha sonora, cenografia, figurino, iluminação e/ou coreografias integrais apresentadas e/ou gravadas	Cópia do Folder ou Cartaz ou Catálogo ou outro meio de divulgação que conste o nome da pessoa candidata e função na produção	0,5 ponto por produção

3	Minicursos/oficinas ministradas (mínimo 12 horas) em eventos científicos ou culturais	Programa indicando atividade, nome da pessoa candidata e carga horária ou declaração emitida pela organização do evento	0,5 ponto por minicurso/oficina
---	---	---	---------------------------------

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Coordenação de Curso de Graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre
2	Coordenação de Laboratório de ensino ou pesquisa ou extensão em instituição universitária	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,3 ponto por semestre
3	Participação em comissões em instituição universitária	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,1 ponto por semestre
4	Participação em conselhos (Colegiados de Curso, Núcleo Docente Estruturante, Conselho de Departamento ou equivalente)	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,1 ponto por semestre
5	Direção e coordenação (administrativa e acadêmica) de faculdades, institutos, departamentos, órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico-administrativas em IES	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre
6	Participação em bancas de concurso público na área do certame	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,3 ponto por banca

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
------	-----------	----------------------	-----------

1	Coordenação de projeto de extensão com registro no sistema da instituição	Cópia de declaração da instituição responsável	1,0 ponto por projeto
2	Coordenação de Extensão na Unidade/Faculdade/Instituto de atuação em docência	Cópia de declaração da instituição responsável	1,0 ponto por ano
3	Participação como membro de Equipe de Projeto de Extensão com registro no sistema da instituição	Cópia de declaração da instituição responsável	0,25 ponto por projeto
4	Orientação de estudante bolsista em Projeto de Extensão com registro no sistema da instituição	Cópia de declaração da instituição responsável	0,30 ponto por orientação/projeto

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Autoria de livro publicado na área do concurso	Cópia da folha de rosto, sumário e primeira página do livro	3 pontos por livro
2	Autoria de livro publicado na subárea do concurso	Cópia da folha de rosto, sumário e primeira página do livro	4 pontos por livro
3	Autoria de capítulo de livro publicado na área do concurso	Cópia da folha de rosto, sumário e primeira página do livro	1 ponto por capítulo
4	Autoria de capítulo de livro publicado na subárea do concurso	Cópia da folha de rosto, sumário e primeira página do livro	2 pontos por capítulo
5	Organização de livro ou coletânea/dossiê na área do concurso	Cópia da folha de rosto, sumário e primeira página do livro	2 pontos por livro/coletânea/dossiê
6	Organização de livro ou coletânea/dossiê na subárea do concurso	Cópia da folha de rosto, sumário e primeira página do livro	2,5 pontos por livro/coletânea/dossiê
7	Autoria de artigo, ensaio, resenha, entrevista publicado em periódico na área do concurso	Cópia da folha de rosto, sumário e primeira página do periódico	1 ponto por artigo

8	Autoria de artigo, ensaio, resenha, entrevista publicado em periódico na subárea do concurso	Cópia da folha de rosto, sumário e primeira página do periódico	2 pontos por artigo
9	Trabalhos completos em anais de reuniões científicas na área do concurso	Cópia da folha de rosto, sumário e primeira página dos anais	0,5 ponto por trabalho
10	Trabalhos completos em anais de reuniões científicas na subárea do concurso	Cópia da folha de rosto, sumário e primeira página dos anais	0,75 ponto por trabalho
11	Organização de congressos, seminários, simpósios e similares na área do concurso	Declaração da instituição responsável pelo evento	1 ponto por evento
12	Organização de congressos, seminários, simpósios e similares na subárea do concurso	Declaração da instituição responsável pelo evento	1,5 ponto por evento
13	Membro titular em bancas examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso da Graduação	Declaração da instituição responsável ou ata de defesa	0,2 ponto por participação
14	Membro titular em bancas examinadoras de monografias de especialização, dissertações de mestrado e teses de doutorado da Pós-Graduação	Declaração da instituição responsável ou ata de defesa	0,3 ponto por participação

6. A Diretoria do Instituto de Artes informa que está aberta a consulta para manifestação de interesse na movimentação para a vaga descrita. Solicitamos que os(as) docentes desta Unidade Acadêmica encaminhem sua manifestação até 27 de março de 2026, por meio do e-mail: secretaria@iarte.ufu.br

Atenciosamente,

PROF. DR. JARBAS SIQUEIRA RAMOS

Diretor do Instituto de Artes

Portaria nº. 2473/2024



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Siqueira Ramos, Diretor(a)**, em 20/03/2026, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7159371** e o código CRC **456FCFF8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.080178/2025-81

SEI nº 7159371